

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**8º Termo Aditivo que entre si celebram a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE e a Empresa AC
ENGENHARIA LTDA EP para a Execução da
obra/serviço de REFORMA E AMPLIAÇÃO
DO ALMOXARIFADO DE
MANUTENÇÃO DE OBRAS DA UFRN NO
CÂMPUS CENTRAL.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AC ENGENHARIA LTDA EPP** com sede na Rua João Pessoa, 265 sala 606 - Centro - Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 09.389.289/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. **ANÍBAL IZAIAS DE MACEDO**, brasileiro, casado, CPF n.º 140.834.264-20, RG n. 1.151-D/CREA-RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, **Processo Administrativo nº 23077.021299/2019-66**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto acrescer serviços excedentes ao **Contrato nº 74/2017-UFRN** E dar continuidade à Execução, pela **CONTRATADA**, sob o regime de empreitada por preço unitário da obra/serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DA UFRN NO CÂMPUS CENTRAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do valor

2.1 - Devido aos **serviços excedentes**, o valor do **Contrato nº 74/2017-UFRN**, fica acrescido em R\$ 23.447,04 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

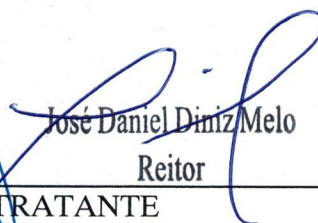


CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

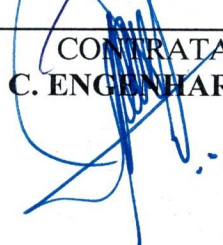
3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pela presente instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 15 de julho de 2019.


José Daniel Diniz Melo
Reitor

CONTRATANTE

CONTRATADA
A. C. ENGENHARIA LTDA


TESTEMUNHAS:

CPF: _____

ID: _____


Lúcio Cleber de Azevedo de França
Assistente em Administração
Mat. 2064330

CPF: _____

ID: _____


Joadete Raulino da Costa
Diretoria de Gestão e
Fiscalização de Contratos
Matricula: 1459231



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower right quadrant of the page. The text is difficult to decipher due to its faintness and angle.

CLIENTE:		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.				NATAL, 18/04/2019			
OBRA:		AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DE BENS IMOVEIS DA SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DA UFRN NO CAMPUS CENTRAL							
LOCAL :		CAMPUS CENTRAL DA UFRN.							
LICITAÇÃO:		RDC No. 23/2017-DMP							
		PLANILHA DE EXCEDENTES							
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	QUANT.	P. ACUM (R\$)	EXCEDENTES
02.00		MOVIMENTO DE TERRA				4.945,52		2.005,48	
02.01		ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.	87,72	M3	38,74	3.398,70	42,91	1.662,54	
02.02		REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	98,51	M3	15,70	1.546,82	21,84	342,93	
03.00		INFRAESTRUTURA				17.107,74		5.796,68	
03.05		FUNDAÇÃO CORRIDA				17.107,74		5.796,68	
03.05.01		CONCRETO CICLOPICO FCK=15MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	16,00	M3	455,88	7.294,01	10,92	4.975,88	
03.05.02		ALVENARIA EMBAZAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO-AREIA MÉDIA)	24,63	M3	398,45	9.813,73	2,06	820,80	
04.00		SUPERESTRUTURA				15.593,10		8.086,18	
04.01		PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO. CONFORME PROJETO	2,34	M3	3.450,47	8.074,10	0,74	2.553,35	
04.02		VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA, ESCORAMENTO METÁLICO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO. CONFORME PROJETO	2,57	M3	2.080,90	5.347,91	2,43	5.056,59	
04.03		LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO FCK=25MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA, ESCORAMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO. CONFORME PROJETO	1,55	M3	1.400,70	2.171,09	0,34	476,24	
10.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1.665,47		3.330,94	
10.01.03.04		FORNECIEMTNO E INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX 62.5/125 MONOMODO LC/LC, 2,5 METROS	12,00	UN	138,79	1.665,47	24,00	3.330,94	
11.03		DRENAGEM PLUVIAL						3.195,35	
11.03.01		TUBUIAÇÕES P/ DRENAGEM PLUVIAL				8.158,92		796,55	
11.03.01.02		TUBO PVC, SÉRIE R, P/ ESGOTO OU ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	92,00	M	53,10	4.885,49	15,00	2.398,80	
11.03.01.05		TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	29,23	M	111,99	3.273,43	21,42	1.032,42	
17.00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				1.032,42		1.032,42	
17.14		RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA, CLASSE A (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TIJOLOS, MADEIRAS, PLASTICO, PAPELÃO, METAIS ETC.) UTILIZANDO CAIXA COLETORA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M3. INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA.	15,00	M3	68,83	1.032,42	15,00	1.032,42	
						40.344,25		23.447,04	